

PORTARIA Nº 2.062/2026**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **52263/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL** à servidora **DULCINEA FERNANDES PERES**, PROF PEB D 40H, PROF-40H/S, lotada na SEME, nos termos da Lei nº 7.756/2019, conforme segue.

BIÊNIO	REFERÊNCIA ANTERIOR	PROMOVIDA PARA	DATA JUS
2020/2022	M	N	13/06/2022
2022/2024	N	O	13/06/2024
2024/2026	O	P	13/06/2026

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a progressão horizontal concedida à referida servidora por meio das **Portarias nº 2.030/2023 e 2.397/2024**.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de setembro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

